



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 Edital nº 02 – Retificação do Edital nº 01

O Prefeito do Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, José Constante, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto nº 148/2022, **TORNA PÚBLICO:**

1. Que em atendimento às considerações enviadas pelo Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC, através do ofício nº 2022/000039/FCZ41, fica retificada a habilitação mínima constante no item 2.1 do Edital de Abertura nº 01, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO, passando valer o que segue:

ITEM	CARGO	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL R\$	TIPO DE PROVA
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO Observação no item 2.2	01+CR	Habilitado superior completo, portador de diploma de curso superior em licenciatura específica na área de atuação e respectivo registro no CREF3/SC.	ATÉ 40	R\$3.845,63	Objetiva e Títulos

- 1.1 O candidato inscrito e com inscrição **homologada para o referido cargo**, que em virtude da referida retificação se sentir prejudicado deverá **solicitar** o cancelamento de sua inscrição e o ressarcimento do valor da taxa de inscrição paga, através do endereço eletrônico contato@eplconcursos.com.br, informando seu nome completo, CPF, número de inscrição e seus dados bancários para que seja possível efetuar a devolução.
2. O prazo para solicitar cancelamento e ressarcimento da inscrição será do dia **01.11.2022 ao dia 09.11.2022** até às 17h00min.
3. Realizado o pedido de cancelamento e ressarcimento de inscrição o candidato está eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Agrolândia, Estado de Santa Catarina, em 01 de novembro de 2022.

José Constante
Prefeito